Aprovado em 25/02/2022
Raimundo Nonato dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares,** reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de fevereiro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 001/2022 que **"Atribui nome a prédios/espaços públicos e dá outras providencias".**

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE,** emitir parecer **FAVORÁVEL,** optando pela aprovação na integra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que, **"Atribui nome a prédios/espaços públicos e dá outras providencias".**

Analisamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Evandro da Silva Leandro
VICE-PRESIDENTE
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

PRESIDENTE: _____
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: _____
ROBERTO CARLOS PEREIRA FAGROSO

RELATOR: _____
ROGÉRIO FERNANDES SOARES